

Lei da mídia democrática

Para construir um país mais democrático e desenvolvido precisamos avançar na garantia ao direito à comunicação para todos e todas. O que isso significa? Significa ampliar a liberdade de expressão, para termos mais diversidade e pluralidade na televisão e no rádio.

Ainda que a Constituição Federal proíba os oligopólios e os monopólios dos meios de comunicação, menos de dez famílias concentram empresas de jornais, revistas, rádios, TVs e sites de comunicação no país. Isso é um entrave para garantir a diversidade.

Pare e pense! Como o índio, o negro, as mulheres, os homossexuais, o povo do campo, as crianças, aparecem na televisão brasileira? Como os cidadãos das diversas regiões, com suas diferentes culturas, etnias e características são representados? A liberdade de expressão não deveria ser para todos e não apenas para os grupos que representam os interesses econômicos e sociais de uma elite dominante? Existem espaços para a produção e veiculação de conteúdos dos diversos segmentos da sociedade na mídia brasileira?

A concentração impede a circulação de ideias e pontos de vista diferentes. São anos de negação da pluralidade, décadas de imposição de comportamentos, de padrões de negação da diversidade do povo brasileiro.

Além disso, a lei que orienta o serviço de comunicação completou 50 anos e não atende ao objetivo de ampliar a liberdade de expressão, muito menos está em sintonia com os desafios atuais da convergência tecnológica.

A Constituição de 1988 traz diretrizes importantes nesse sentido, mas não diz como alcançá-las, o que deveria ser feito por leis. Infelizmente, até hoje não houve iniciativa para regulamentar a Constituição, nem do Congresso Nacional, nem do governo.

Diante desse cenário, entidades da sociedade civil e do movimento social se organizaram para encaminhar um Projeto de Lei de Iniciativa Popular das Comunicações para regulamentar o que diz a Constituição em relação às rádios e televisões brasileiras. A marca de 1 milhão e trezentas mil assinaturas colocará o Projeto de Iniciativa Popular por Mídia Democrática em debate no Congresso Nacional! Vamos mudar a história da comunicação brasileira levando às ruas o debate da democratização da comunicação.

Leia com atenção a proposta da sociedade civil que vai mudar o cenário das comunicações no país. Assine e divulgue aos seus familiares, amigos e até desconhecidos!

Nesta página você encontrará todo o material para divulgar a democratização da comunicação e também para coletar assinaturas para o projeto de lei. Panfleto, Formulário para coleta de assinaturas, o Projeto de Lei. Imprima, distribua e colete as assinaturas em seu Estado!

Boa luta para todos nós!

KIT COLETA

Todo cidadão/cidadã pode buscar voluntariamente as assinaturas para o projeto. Disponibilizamos abaixo um kit com o material necessário para o diálogo nas ruas.

Observação importante sobre a “exigência” do título de eleitor: A exigência do título de eleitor feita pela Câmara dos Deputados para este tipo de projeto pode vir a dificultar a coleta. No entanto, acreditamos que é possível adotar uma política em que isto não seja um problema. Ou seja, **NINGUÉM SEM TÍTULO DE ELEITOR VAI DEIXAR DE ASSINAR**. Se a pessoa não tiver o título, pede-se o nome da mãe e a data de nascimento. O formulário já vai ter espaço pra isso. Em último caso, se a pessoa estiver com pressa ou se não quiser preencher o nome da mãe, pode deixar em branco essa parte.

- **Folha de Rosto para coleta de assinaturas** ([Clique aqui](#))
Texto explicativo do documento para ser entregue juntamente com o Projeto de Lei de Iniciativa Popular
- **Lista para coleta de assinatura/Lista de apoio** ([Clique aqui](#))
Formulário para preenchimento dos dados do cidadão/cidadã que assinará o projeto
- **Projeto de Lei da Comunicação Social Eletrônica** ([Clique aqui](#))
Texto completo do Projeto de Lei de Iniciativa Popular das Comunicações
- **Kit Coleta em PDF com todos os materiais** ([Clique aqui](#))
Folha de rosto, lista de apoio e texto do Projeto de Lei
- **Lei Comunicação Social Eletrônica (versão simples/comentada)** ([Clique aqui](#))
Entenda o Projeto de Lei com a versão comentada
- **Baixe a apresentação utilizada no Lançamento Nacional da Lei da Mídia Democráticas** ([Clique aqui](#))

Para onde encaminhar

Os formulários preenchidos deverão ser enviados por correio para o endereço: **Setor Comercial Sul, Quadra 6, Ed Presidente, sala 206, CEP 70327-900, Brasília – DF**. Ao enviar os formulários, favor avisar a secretaria do FNDC por e-mail (secretaria@fndc.org.br) ou pelo telefone (61) 3224-8038.

MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Imprima em seu Estado, na sua cidade e espalhe a notícia!

[Clique aqui e baixe outros materiais de divulgação](#)

Novo! Guia de mobilização da Lei da Mídia Democrática



[Clique aqui para baixar o arquivo em PDF colorido.](#)

[Clique aqui e baixe o arquivo em preto e branco.](#)

Apresentação em slides



Panfleto

Frente



Verso

O Projeto de Lei de Iniciativa Popular para uma mídia democrática vem para somar!

- **Liberdade de expressão:** Regulamenta a Constituição Federal promovendo a cultura nacional, a pluralidade e a diversidade de ideias;
- **Democracia:** Impede que políticos sejam donos de emissoras de rádio e TV;
- **Variedade:** Estimula a competição no setor privado e garante 35% de canais públicos;
- **Emprego:** Garante a produção de conteúdos regionais com trabalhadores locais;
- **Conteúdo:** Estabelece limites de tempo para publicidade e merchandising;
- **Direitos:** Estabelece direito de resposta para mentiras, erros e ofensas da mídia;
- **Diversidade:** Garante a diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual protegendo contra a discriminação;
- **Pluralidade:** Combate monopólios, impedindo que em grandes cidades exista um mesmo dono para rádio, TV e jornal;
- **Transparência:** Impede a venda e o aluguel de canais para terceiros.

Democracia

Comando Geral da Lei da Mídia Democrática: www.leimidiademocratica.org.br

Banner

diversidade pluralidade

liberdade
Lei da mídia democrática

O Projeto de Lei de Iniciativa Popular para uma mídia democrática vem para somar:

- Liberdade de expressão:** Regulamenta a Constituição Federal promovendo a cultura nacional, a pluralidade e a diversidade de ideias;
- Democracia:** Impede que políticos sejam donos de emissoras de rádio e TV;
- Verdade:** Estimula a competição no setor privado e garante 33% de canais públicos;
- Emprego:** Garante a produção de conteúdos regionais com trabalhadores locais;
- Conteúdo:** Estabelece limites de tempo para publicidade e merchandising;
- Direitos:** Estabelece direito de resposta para mentiras, erros e ofensas da mídia;
- Diversidade:** Garante a diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual protegendo contra a discriminação;
- Pluralidade:** Combate monopólios. Impedido que em grandes cidades exista um mesmo dono para rádio, TV e jornal;
- Transparência:** Impede a venda e o aluguel de canais para terceiros.

democracia

Para expressar a liberdade!

Conheça o projeto de lei de iniciativa popular: www.cdbem.com.br/leidei



Redes Sociais

Lei da Mídia Democrática

Liberdade Pluralidade Diversidade

democracia

Para expressar a liberdade!



Sites/Blogs

Lei da Mídia Democrática

Liberdade Pluralidade Diversidade

democracia

Para expressar a liberdade!



Adesivo

